



RESOLUÇÃO Nº 96/1984

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II – PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO DE
DESPESAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Os cargos vagos de Agente de Portaria ATA-1 do Quadro II – Poder Legislativo – em número de 19 (dezenove), ficam transformados em 3 (três) cargos de Assistente Legislativo APL-2, e 5 (cinco) cargos de Assistente Financeiro – ANM-5.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das alterações constantes desta Resolução ficam deduzidas das transformações previstas, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
EM FORTALEZA, AOS 25 DE MAIO DE 1984.**

**AQUILES PERES MOTA – PRESIDENTE
JOÃO VIANA – 1º VICE-PRESIDENTE
CARLOS BENEVIDES – 2º VICE-PRESIDENTE
FONSECA COELHO – 1º SECRETÁRIO
RAIMUNDO MOURÃO – 3º SECRETÁRIO**

ORZETE FERREIRA GOMES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 29/05/1984